

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGICO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, com inscrição no CPF sob o nº 498.481.511-68.

CONTRATADA: A Empresa **APARECIDA CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.647.068/0001-44, com sede na Rod BR-153, SN, QD. Área, Lote 010, CEP: 74.981-333, Porque Industrial Araguaia, Aparecida de Goiânia/GO, telefones: (62) 9 8333-0032, e-mail: licitacao@aparecidacaminhoes.com.br, neste ato representado pelo empresário, Sr. **ANDRÉ LUIZ MACIEL ROSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 455.606.840-15 e portador do RG nº 7308051 PCII-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01 (um) veículo zero km, TECTOR 170E21 tração 4x2, zero quilômetro, equipado com carroceria basculante; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; PBT de 17.500 Kg; Motor do veículo: Óleo diesel, com potência 206CV; Distância entre eixos de aproximadamente 4.815mm, compatível para implemento de carroceria basculante de 6m³. Pneus e rodas originais de fábrica, com a fabricação do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Pintura na cor BRANCA; DIVERSOS: Arcondicionado original de fábrica; Vidro elétrico nas portas com fechamento/abertura automática pela chave; Som/multimídia integrada ao veículo, somente o disponibilizado de fábrica; Protetor de cárter; Jogo de tapete de borracha; e Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo

fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo). CARACTERIZAÇÃO DA CARROCERIA BASCULANTE: Implemento novo e de primeiro uso com caixa de carga retangular com cantos poligonais em chapa vincada, feita em aço estrutural de alta resistência ao desgaste, com qualidade igual ou superior ao USI SAC 350, sem costelas, laterais e frontal com espessura de 4 mm, fundo com espessura de 5 mm, tampa traseira com travamento e abertura através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento, articulação com eixo em aço laminado de espessura de 3 polegadas, articulados em buchas de aço com lubrificação por meio de bico de graxeira; Capacidade da caçamba de 6m³; Sistema hidráulico com 1 (um) cilindro hidráulico de 7 polegadas com ação direta, bomba hidráulica, tomada de força acoplada, reservatório de óleo com filtro e visor de nível, mangueiras hidráulicas, acionamento pneumático na cabine do veículo, pressão de trabalho mínima de 140 bar; Tampa traseira tipo porteira. FABRICANTE/MARCA: IVECO;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO

§1º - O valor total do presente contrato é de **R\$ 548.899,00** (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será da data de assinatura até o dia 31/12/2022, podendo, podendo ser prorrogado por igual período se for conveniente para ambas as partes conforme previsto na lei 8.666/93.

Angico/TO, 13 de julho de 2022.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO